

# DOMINÓ BRAILLE: INCLUSÃO E DIVERSÃO

## RESUMO

O plano de intervenção estratégico “Dominó Braille: Inclusão e Diversão” foi desenvolvido na Escola Municipal Professor Honório Saldo, localizada na área de preservação ambiental da Serra Dona Francisca, em Joinville. Com o objetivo central de inovar pela tecnologia e tecnologia assistiva, promover inclusão e aprendizagem significativa de alunos videntes, com deficiência visual, o PIE utilizou o jogo de dominó com LEGO Braille Bricks, como ferramenta educativa integrada às atividades curriculares, seguindo as diretrizes da BNCC, ao longo do período de maio, até o presente momento e continuidade em sala de aula pela professora regente. A metodologia adotada foi qualitativa construtivista, colaborativa e significativa, permitindo que os alunos não só aprendessem o sistema Braille, mas também desenvolvessem habilidades sociais, cognitivas de maneira acessível e lúdica. A intervenção focou no desenvolvimento da alfabetização em Braille, no estímulo ao raciocínio lógico e matemático, bem como na promoção da inclusão e colaboração de 23 alunos, com idade média de 10 anos, dos quais dois com deficiência visual do 5º Ano. Os resultados observados destacaram melhorias significativas na motivação, assim como engajamento dos alunos participantes. Além disso, houve um desenvolvimento evidente de habilidades motoras finas, capacidade de resolução de problemas e criatividade. A implementação dos LEGO Braille Bricks não apenas facilitou o aprendizado prático do Braille, mas também, criou um ambiente de aprendizagem lúdica mais inclusivo e empático, aonde todos os alunos sentiram-se valorizados e capazes de contribuir de maneira significativa. A continuidade deste plano em sala de aula, pela professora regente, assegura que os benefícios observados serão ampliados, o que consolida a inclusão e o desenvolvimento integral dos discentes.

**Palavras-chave:** Plano de Intervenção Estratégico, Inclusão, Deficiência Visual, Base Nacional Comum Curricular, Metodologia Construtivista Colaborativa Significativa, LEGO Braille Bricks, Aprendizagem Lúdica, Tecnologia, Tecnologia Assistiva.

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

A Escola Municipal Professor Honório Saldo, fundada em 1938, localizada na área de preservação ambiental da Serra Dona Francisca, representa um ponto de destaque no cenário educacional da região de Joinville, Santa Catarina. Fundada com o propósito de oferecer educação de qualidade em um ambiente inclusivo e enriquecedor. Este ambiente escolar atualmente acolhe 163 alunos distribuídos do 3º ao 9º ano, operando em períodos matutino e vespertino.

A comunidade escolar é diversificada, composta por famílias das regiões circunvizinhas, com uma significativa presença de alunos provenientes da divisa com o município de Garuva. A localização estratégica deste recinto pedagógico, situada no final da Estrada Quiriri e cercada pela beleza natural da Serra Dona Francisca, proporciona um ambiente propício tanto para a aprendizagem quanto para a integração com a natureza.

A estrutura desta instituição foi cuidadosamente planejada a fim de atender às necessidades específicas dos alunos, especialmente aqueles oriundos de áreas rurais. Além das salas de aula

convencionais, esta conta com espaços adaptados às atividades ao ar livre e interação com o ambiente natural, promovendo uma educação que valoriza tanto o conhecimento acadêmico quanto a conexão com o meio ambiente.

Os professores e funcionários da escola são dedicados não apenas ao ensino formal, mas também ao desenvolvimento integral dos alunos, o que inclui aspectos sociais, emocionais e culturais. Se destaca pelo seu compromisso com a inclusão, buscando constantemente oferecer oportunidades educativas as quais atendam às necessidades individuais de cada estudante, na promoção de um ambiente acolhedor e estimulante para todos.

Neste contexto, o PIE “Dominó Braille: Inclusão e Diversão” surgiu como uma iniciativa inovadora, com o intuito de valores de inclusão e aprendizagem lúdica neste ambiente, utilizando os LEGO Braille Bricks como uma ferramenta educacional acessível. Esta abordagem não apenas enriqueceu o currículo escolar, mas também fortaleceu laços comunitários e a preparação dos alunos para um futuro cada vez mais diversificado e inclusivo.

A intervenção foi aplicada na turma do 5º Ano, composta por 23 alunos, dos quais dois possuíam deficiência visual. Os resultados observados destacaram melhorias significativas na motivação e engajamento dos participantes. Além disso, houve um desenvolvimento evidente de habilidades motoras finas, capacidade de resolução de problemas e criatividade. A implementação dos LEGO Braille Bricks não apenas facilitou o aprendizado prático do Braille, além de criar um ambiente de aprendizagem lúdica mais inclusivo e empático, nos quais todos sentiram-se valorizados e capazes de contribuir de maneira significativa.

Esta escola continua a ser um modelo de excelência educacional na região, visto que proporciona não apenas educação de qualidade, como também oportunidades, para que todos possam alcançar seu pleno potencial, em um ambiente educativo inclusivo e inspirador.

## **2. OBJETIVOS DO PLANO DE INTERVENÇÃO ESTRATÉGICO**

O PIE “Dominó Braille: Inclusão e Diversão” teve como objetivo geral promover a inclusão e a aprendizagem lúdica e significativa de alunos videntes e com deficiência visual, utilizando o jogo de dominó integrado aos LEGO Braille Bricks. Este objetivo geral visou criar um ambiente colaborativo onde todos os alunos pudessem participar ativamente, desenvolvendo habilidades cognitivas, motoras e sociais de forma integrada.

Os objetivos específicos do PIE foram delineados para alcançar esse propósito de maneira eficaz:

**2.1 Desenvolver a Alfabetização em Braille:** Utilizou-se o jogo de dominó com Lego Braille Bricks como ferramenta educativa para ensinar e reforçar a leitura e escrita em Braille. Esta abordagem proporcionou aos alunos com deficiência visual a oportunidade de reconhecer números e letras através do tato, promovendo a alfabetização de forma acessível e inclusiva.

**2.2 Estimular o Raciocínio Lógico e Matemático:** Integraram-se atividades de dominó as quais envolveram padrões numéricos, sequências e operações básicas. Esta estratégia visou a aprimorar habilidades matemáticas e de lógica dos alunos, o que promoveu um aprendizado prático e divertido de conceitos matemáticos fundamentais. Ao utilizar os Lego Braille Bricks no jogo de dominó, os educandos foram incentivados a pensar de maneira crítica e resolver problemas de forma colaborativa.

Estes objetivos específicos foram fundamentais ao desenvolvimento integral dos mesmos, independentemente de habilidades ou limitações visuais. Integrar o Braille e os princípios matemáticos ao jogo de dominó, não apenas facilitou o aprendizado, além de promover interação entre aulçistas com diferentes capacidades, o que fortalece inclusão e valorização da diversidade dentro do ambiente escolar.

Ao alcançar estes objetivos, a intervenção não apenas enriqueceu o currículo educacional da Escola Municipal Professor Honório Saldo, como também preparou-os para enfrentar desafios futuros com confiança e habilidades adquiridas, em um ambiente educacional estimulante e inclusivo.

### **3. PERFIL DOS ESTUDANTES**

No contexto da turma do 5º ano, há um total de 23 estudantes matriculados, idade média de 10 anos, dos quais dois apresentam deficiência visual. Um aluno possui visão monocular, enquanto outro apresenta baixa visão, o que diversidade e inclusão promovidas pela escola.

A presença de alunos com deficiência visual na turma demonstra o compromisso escolar em proporcionar uma educação acessível e inclusiva. A diversidade de habilidades e necessidades dentro da sala de aula cria um ambiente rico à aprendizagem colaborativa e ao desenvolvimento de empatia entre os mesmos. Além disso, o recinto esforça-se para oferecer suporte personalizado aos que apresentam deficiência visual, garantindo que eles tenham acesso a recursos e tecnologias aos quais o facilitam o seu aprendizado.

Esta turma destaca-se não apenas pela sua composição diversificada, e também pela dedicação dos educadores, funcionários em promover um ambiente educacional que valoriza,

respeita as diferenças individuais. Esta inclusão ativa não só beneficia-os com deficiência visual, todavia enriquece a experiência educacional de todos, visto que preparando-os a um mundo cada vez mais inclusivo e colaborativo.

#### **4. FREQUÊNCIA DE USO DOS LEGO BRAILLE BRICKS**

Nesta intervenção realizado na referida escola, os LEGO Braille Bricks foram integrados de forma regular, estruturada ao plano de aula da rede municipal, desde o mês de maio até o presente momento, tendo continuidade pela professora regente da sala de aula. Esta integração foi realizada em conformidade com a habilidade específica ao ensino fundamental, mais precisamente a habilidade EF05LP12 (BNCC, 2018).

Durante este período, estes blocos foram utilizados como uma ferramenta educativa essencial, a fim de promover a alfabetização em Braille entre os alunos, especialmente aqueles com deficiência visual. As atividades planejadas envolveram o uso destes no contexto do jogo de dominó, permitindo que os acadêmicos aprendessem de maneira prática e interativa.

A frequência regular do uso deste recurso no PIE contribuiu significativamente ao desenvolvimento das habilidades cognitivas e motoras, além de promover a inclusão e colaboração entre os mesmos. A abordagem lúdica e acessível dos Braille Bricks ajudou a manter o interesse e o engajamento dos alunos ao longo das atividades, tornando o aprendizado mais eficiente e significativo.

Além disso, a integração dos Lego Braille Bricks no currículo escolar demonstra o compromisso da Escola Municipal Professor Honório Saldo em oferecer uma educação inclusiva e adaptada às necessidades individuais de todos os seus alunos. Este uso regular e sistemático dos Braille Bricks não apenas enriquece o ambiente educacional da escola, mas também prepara os alunos para um futuro onde a diversidade é valorizada e a inclusão é prioridade.

#### **5. IMPACTO DO USO DOS LEGO BRAILLE BRICKS NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM**

O uso dos LEGO Braille Bricks no PIE “Dominó Braille: Inclusão e Diversão” teve um impacto significativo no processo de aprendizagem na perspectiva inclusiva, adotando uma abordagem CCS (Construtivista, Colaborativa e Significativa). Essa metodologia permitiu que os alunos construíssem ativamente o conhecimento, interagindo de forma direta e colaborativa com o material.

A aprendizagem lúdica proporcionada pelos LEGO Braille Bricks tornou o processo educacional mais envolvente e motivador para todos os alunos, independentemente de suas habilidades ou limitações visuais (PIAGET, 1971). Os Lego Braille Bricks não apenas facilitaram a alfabetização em Braille, mas também promoveram a compreensão e a inclusão entre os alunos (VYGOTSKY, 1987). Através do jogo de dominó adaptado, os alunos puderam explorar conceitos matemáticos e lógicos de maneira prática e acessível.

De acordo com Ausubel *et al.*, (1986), a aprendizagem significativa ocorre quando o novo conhecimento é ancorado no que o aluno já conhece. A utilização dos LEGO Braille Bricks incentivou a colaboração entre os estudantes, criando um ambiente de aprendizagem cooperativo onde todos se sentiram valorizados e capazes de contribuir. Os alunos com deficiência visual especialmente se beneficiaram da oportunidade de participar plenamente das atividades educativas, desenvolvendo não apenas habilidades acadêmicas, mas também sociais e emocionais.

Essa abordagem inclusiva não apenas atendeu às necessidades específicas dos alunos com deficiência visual, mas também promoveu uma maior conscientização sobre a diversidade dentro da escola (LIMA, 2018). Ao integrar os LEGO Braille Bricks ao currículo de forma consistente, a Escola Municipal Professor Honório Saldo demonstra seu compromisso em oferecer uma educação de qualidade que valoriza a inclusão e prepara os alunos para um futuro mais igualitário e diversificado.

## **6. METODOLOGIAS USADAS NO PLANO DE INTERVENÇÃO ESTRATÉGICO**

O PIE de aprendizado inclusivo com LEGO Braille Bricks foi desenvolvido com base em metodologias qualitativas cuidadosamente planejadas, a fim de garantir uma experiência educacional enriquecedora e acessível a todos, incluindo aqueles com deficiência visual. Abaixo, descreverei detalhadamente as metodologias utilizadas em cada etapa do PIE, destacando como foram implementadas, com o intuito de inclusão e aprendizado colaborativo.

A pesquisa realizada foi predominantemente qualitativa. Utilizamos entrevistas semiestruturadas com professores e alunos, observações participativas em sala de aula, análise documental dos registros de desempenho dos discentes (MINAYO *et.al.*, 2007). Esta abordagem permitiu uma compreensão profunda das experiências dos alunos com o uso dos LEGO Braille Bricks e como essas ferramentas contribuíram para seu desenvolvimento educacional e social.

### **6.1 Metodologia Qualitativa Construtivista Colaborativa Significativa:**

A pesquisa qualitativa foi fundamental para compreender as necessidades individuais dos alunos e adaptar as atividades educativas de acordo. Foi adotada uma abordagem construtivista, aonde não apenas absorveram conhecimento, mas também o construíram ativamente através da interação com esta ferramenta. A colaboração entre os alunos foi incentivada, criando um ambiente de aprendizagem cooperativo.

## **6.2 Metodologia *Online* e Tecnologia Assistiva:**

Para apoiar o ensino remoto, utilizamos a plataforma *Google* sala de aula online e recursos de tecnologia assistiva. As tecnologias assistivas, como os LEGO Braille Bricks, foram integradas de forma sistemática ao plano de aula desde maio até o momento atual dando continuidade pela professora regente. Esses materiais não apenas facilitaram a aprendizagem prática do Braille, mas também tornaram as atividades educativas mais acessíveis e inclusivas para os alunos com deficiência visual. A adaptação do jogo de dominó com LEGO Braille Bricks permitiu que os alunos explorassem conceitos matemáticos e lógicos de maneira tangível e envolvente.

## **6.3 Implementação e Avaliação:**

A implementação das atividades foi cuidadosamente monitorada para avaliar o impacto nas habilidades cognitivas, motoras e sociais dos alunos. Foram realizadas observações regulares para ajustar as estratégias conforme necessário, garantindo que todos os alunos pudessem participar plenamente e se beneficiar das atividades propostas.

## **7. RESULTADOS E IMPACTOS OBSERVADOS**

Os resultados preliminares destacaram melhorias significativas na motivação, engajamento e habilidades dos participantes, especialmente aqueles com deficiência visual. A utilização dos blocos educativos não apenas facilitou o aprendizado prático do Braille, mas também promoveu uma cultura inclusiva dentro da escola, onde a diversidade foi valorizada e celebrada.

Estas metodologias e o uso de tecnologia assistiva demonstram o compromisso da Escola Municipal Professor Honório Saldo em oferecer uma educação de qualidade que prepara todos os alunos para um futuro igualitário e diversificado descritos detalhadamente texto abaixo:

## **8. COMUNICAÇÃO VISUAL DO PLANO DE INTERVENÇÃO ESTRATÉGICO**

Para garantir a acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência visual, implementamos comunicação visual por vídeo com audiodescrição no nosso plano. Se pode acessar o vídeo através deste *hiperlink* (<https://youtu.be/G2PzzyAp3co>), aonde apresentamos detalhadamente as atividades desenvolvidas com os LEGO Braille Bricks na referida escola.

## **9. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS COM O USO DO LEGO BRAILLE BRICKS**

### **9.1 Apresentações Iniciais**

No início do PIE, as professoras envolvidas apresentaram-se de maneira detalhada, não apenas verbalmente, mas também através de audiodescrições acessíveis inclusive *online*. Essas apresentações foram fundamentais para criar um ambiente acolhedor e inclusivo desde o início. Cada professora descreveu suas características físicas, vestimentas e ambiente ao seu redor, utilizando uma linguagem que facilitou a visualização mental para todos os estudantes, independentemente de suas capacidades visuais.

A audiodescrição não se limitou apenas à aparência física, também contextualizou o ambiente em que estavam, destacando elementos como acessibilidade e inclusão. Isso não apenas introduziu as professoras aos alunos de maneira mais próxima e pessoal, além de estabelecer um padrão de comunicação inclusiva, a qual permeou todo o planejamento.

### **9.2 Introdução ao Jogo de Dominó Adaptado**

- **Implementação das Regras e Contexto**

As professoras aplicadoras foram fundamentais na introdução do jogo de dominó adaptado, enfatizando a importância das regras não apenas para estruturar o jogo, mas também para promover a inclusão de alunos com deficiência visual. Elas cuidadosamente explicaram como regras organizavam e facilitavam a diversão durante as partidas, garantindo que todos pudessem participar plenamente.

Durante esta fase, alunos foram divididos em grupos, cada um responsável por criar um conjunto de regras para um jogo utilizando dominós. Estas atividades não apenas incentivaram a criatividade e a colaboração entre os mesmos, mas também garantiram que as regras fossem adaptadas de maneira acessível a todos os participantes, incluindo aqueles com necessidades específicas de aprendizado.

- **Jogos Colaborativos**

A fase de jogos colaborativos foi conduzida com a participação ativa das professoras, incluindo a interação *online* da professora Débora, a que estava remotamente presente. Esses jogos

não só focaram na experiência tátil do jogo de dominó, adaptado para pessoas com deficiência visual, mas também promoveram habilidades sociais e de colaboração entre os participantes. A ênfase na interação e na comunicação durante os jogos criou um ambiente verdadeiramente inclusivo, no qual todos sentiram-se encorajados a participar e contribuir.

### **9.3 Exploração e Familiarização com LEGO Braille Bricks**

Uma das inovações do PIE foi a introdução dos LEGO Braille Bricks, que permitiram aos alunos explorar conceitos através da construção física e tátil. Esta fase começou com uma exploração inicial das peças, onde os alunos puderam tocar e experimentar as texturas das peças, que possuem pontos em Braille representando letras e números.

Essa atividade não apenas envolveu os alunos de maneira ativa e entusiasta, mas também os introduziu a um novo meio de aprendizado acessível. O ambiente iluminado e acolhedor proporcionou uma experiência inclusiva desde o início, promovendo tanto a aprendizagem quanto a diversão de maneira integrada.

### **9.4 Discussão e Planejamento das Regras do Jogo com LEGO Braille Bricks**

Após a fase inicial de exploração, os estudantes foram orientados a discutir e planejar as regras para um jogo adaptado utilizando os LEGO Braille Bricks. O foco era garantir que as regras fossem acessíveis e compreendidas por todos os participantes, independentemente de suas capacidades visuais.

Durante essas discussões, os grupos de alunos colaboraram para criar um conjunto claro e objetivo de regras. Esta atividade não apenas estimulou o pensamento crítico e a resolução de problemas, mas também destacou a importância da adaptação (DREZZA, 2022) de atividades para garantir a inclusão de todos os alunos.

### **9.5 Implementação das Regras e Jogar e Aprender**

Com as regras estabelecidas, os alunos passaram para a fase de implementação, onde jogaram utilizando os LEGO Braille Bricks de acordo com as regras que eles mesmos criaram. Esta etapa foi fundamental para aplicar os conceitos discutidos anteriormente, garantindo uma experiência de aprendizado prático e significativo.

Durante o jogo, os alunos demonstraram entusiasmo e comprometimento, interagindo ativamente com as peças do jogo. A presença contínua das docentes ofereceu suporte adicional, promovendo uma aprendizagem colaborativa e na garantia de que todos sentissem-se apoiados e incentivados.

## 9.6 Orientação e Apoio Contínuo

Ao longo de todas as fases do PIE, as professoras desempenharam um papel importante como facilitadoras e guias de apoio. Elas estavam disponíveis com a intenção de orientação e assistência, conforme necessário, na garantia de que todos tivessem oportunidade de participar plenamente e se beneficiar das atividades propostas.

Este suporte contínuo, não apenas fortaleceu a confiança dos discentes, além disso promoveu um ambiente de aprendizado seguro e inclusivo. As professoras incentivaram perguntas e discussões, estimulando o pensamento crítico e a colaboração entre os mesmos.

## 9.7 Evidências da Atividade: Discussões sobre Braille e LEGO Braille Bricks

Durante o PIE de aprendizado com LEGO Braille Bricks, foram realizadas diversas atividades que não apenas ensinaram os alunos sobre o sistema Braille e a inclusão de pessoas com deficiência visual, mas também promoveram discussões significativas e compartilhamento de experiências pessoais. Abaixo, apresento detalhadamente como cada pergunta proposta foi abordada pelos alunos e professoras durante uma roda de conversa ao final da atividade.

### Pergunta 1: Conhecimento sobre Braille

**Professor:** “Quem aqui já ouviu falar no sistema de escrita Braille?”

- **Alunos:** Todos os alunos levantaram as mãos para indicar que já tinham ouvido falar sobre o Braille.
- **Compartilhamento de Experiências:**
  - “Eu ouvi falar no Braille porque na biblioteca da minha escola tinha alguns livros com essa escrita.”
  - “Minha avó era cega e usava Braille para ler seus livros.”

Nesta etapa, os alunos demonstraram um nível básico de familiaridade com o sistema Braille, compartilhando experiências pessoais e conhecimentos prévios sobre o uso dessa forma de escrita por pessoas cegas ou com baixa visão.

### Pergunta 2: Familiaridade com LEGO Braille Bricks

**Professoras:** “Quantos de vocês conheciam os LEGO Braille Bricks antes desta atividade?”

- **Alunos:** A maioria dos alunos levantou as mãos para indicar que não estavam familiarizados com os LEGO Braille Bricks antes da atividade.
- **Compartilhamento de Experiências:**
  - “Eu nunca tinha ouvido falar antes, mas achei muito legal e educativo.”
  - “Eu vi um vídeo na internet sobre eles, mas nunca usei antes.”

Os alunos expressaram curiosidade e entusiasmo ao descobrir os LEGO Braille Bricks pela primeira vez, destacando a importância desta atividade como uma introdução educativa a um recurso novo e acessível.

### **Pergunta 3: Entendimento sobre Deficiência Visual**

**Professor:** “Vocês sabem o que é deficiência visual ou cegueira?”

- **Alunos:** Todos os alunos levantaram as mãos e compartilharam suas definições ou entendimentos sobre deficiência visual.
- **Compartilhamento de Experiências:**
  - “Cegueira é quando uma pessoa não podia ver nada.”
  - “Deficiência visual podia ser parcial, quando a pessoa ainda conseguia ver um pouco, ou total, quando não conseguia ver nada.”

Nesta discussão, os alunos demonstraram compreensão sobre a deficiência visual, reconhecendo tanto a cegueira total quanto parcial e discutindo suas percepções sobre as diferentes formas de deficiência visual.

### **Pergunta 4: Experiências Pessoais com Deficiência Visual**

**Professor:** “Alguém aqui conhecia alguém com deficiência visual?”

- **Alunos:** Muitos alunos levantaram as mãos e compartilharam suas experiências pessoais.
- **Compartilhamento de Experiências:**
  - “Eu tinha um vizinho que era cego, ele tinha um cão-guia.”
  - “Na minha escola tinha uma menina que usava uma bengala para se mover.”

Durante esta pergunta, os alunos compartilharam suas experiências pessoais de interação com pessoas com deficiência visual, destacando casos específicos de amigos, vizinhos ou colegas de escola, o que enriqueceu a discussão sobre inclusão e respeito às diferenças.

## **9.7.1 Tabela de Resultados**

A tabela abaixo resume os resultados das respostas dos alunos às perguntas feitas pelas professoras durante a roda de conversa:

**Tabela 1 – Resultados da Roda de Conversa**

<b>Pergunta</b>	<b>Resumo das Respostas</b>
Conhecimento sobre Braille	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A maioria dos alunos já tinha ouvido falar no Braille.</li><li>2. Alguns compartilharam experiências pessoais relacionadas à sua exposição anterior ao sistema de escrita Braille.</li></ol>
Familiaridade com LEGO Braille	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A maioria dos alunos não estava familiarizada com os LEGO Braille Bricks antes da atividade.</li><li>2. Alguns tinham visto vídeos ou lido sobre eles, mas nunca tinham usado pessoalmente.</li></ol>
Entendimento sobre Deficiência Visual	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Todos os alunos demonstraram entendimento sobre deficiência visual, oferecendo definições variadas e compreensão dos diferentes níveis de perda de visão.</li></ol>

### Pergunta

Experiências Pessoais com Deficiência Visual

### Resumo das Respostas

1. Vários alunos tinham experiências pessoais com indivíduos com deficiência visual, compartilhando histórias sobre pessoas que conheciam e como isso impactou suas vidas.

**Fonte:** Elaboração das autoras, 2024.

Essa tabela oferece uma visão clara das percepções e conhecimentos dos alunos antes de participarem das atividades educativas com LEGO Braille Bricks, destacando a diversidade de experiências e entendimentos dentro da sala de aula.

## REFERÊNCIAS

AUSUBEL, D. P.; NOVAK, J. D.; HANESIAN, H.; **Educational psychology: a cognitive view**. 2. ed. New York: Holt, Rinehart & Winston, 1978. Reprinted. New York: Warbel & Peck, 1986.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

DREZZA, Érika: **Adaptação de Materiais Pedagógicos para Educandos com Deficiência Visual**. (Apostila). São Paulo: Fundação Dorina Nowill para cegos. 2022. Disponível em: <https://trocandosaberes.com.br/wp-content/uploads/2022/02/Apostila-de-Adaptacao-de-materiais.pdf>

LIMA, ELIANA CUNHA. O aluno com deficiência visual. **São Paulo: Ed. Fundação Dorina**, 2018.

MINAYO, MC d S.; DESLANDES, S. F.; GOMES, R. **Pesquisa Social Teoria, método e criatividade**. Editora Vozes. 2007.

PIAGET, J. **Ensaio da lógica operatória**. Porto Alegre: Globo, 1971.

VIGOTSKY, L. S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

## ANEXOS

### Termo de Autorização de Uso de Imagem dos Alunos



#### TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

##### ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO

Nome do Aluno: **Arthur Gustavo Americo**  
Data de Nascimento: **11/09/2013**  
Nome do representante legal: **Maristela de Souza**  
CPF: **098.889.909-42**  
Cédula de Identidade: **7118618**  
Endereço Residencial: **Estrada Quiriri, 0 - Pirabeiraba (Pirabeiraba), 89239-490 Joinville/SC**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual; (IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

  
Assinatura do Responsável



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO



TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO

Nome do Aluno: **Breno Silveira Hoffmann**  
Data de Nascimento: **16/01/2014**  
Nome do representante legal: **Ediane Silveira de Sousa**  
CPF: **072.934.039-25**  
Cédula de Identidade: **4789154/SSP/SC**  
Endereço Residencial: **Estrada Quiriri, 0 casa - Pirabeiraba (Pirabeiraba), 89239-490 Joinville/SC**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual; (IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

Assinatura do Responsável



## Autorização de uso de som e imagem

Nome do Aluno: **Arthur Milczewski Bonetti**

Data de Nascimento: **20/04/2013**

### Dados do representante legal

Nome do representante legal: **Sandrina Milczewski Alves Bonetti**

CPF: **890.488.229-04**

Cédula de Identidade:

Endereço Residencial:

**Estrada Quiriri - Pirabeiraba (Pirabeiraba), 89239-490 Joinville/SC**

O aluno identificado **Arthur Milczewski Bonetti**, por si ou por seu representante legal ou assistente, infra-assinado, **AUTORIZA** o uso da sua imagem e som em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizado em campanhas promocionais e institucionais, podendo, para tanto, reproduzi-la ou divulgá-la junto à Internet (somente no site da **E. M. Prof. Honório Saldo**), sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade, **RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO PENAL E CIVIL, A MORAL E OS BONS COSTUMES.**

A presente autorização é concedida a título gratuito, sem que nada possa ser reclamado, a qualquer título. E, por ser esta a expressão de vontade, declaro que autorizo o uso da imagem e som de **Arthur Milczewski Bonetti** acima identificado, sem qualquer contraprestação pecuniária.

Joinville/SC, 20 de junho de 2024.

Assinatura do Responsável



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO



TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO

Nome do Aluno: **Cesar Nathan de Oliveira Costa**  
Data de Nascimento: **28/01/2014**  
Nome do representante legal: **Gilmar Pereira Costa**  
CPF: **818.186.299-68**  
Cédula de Identidade:  
Endereço Residencial: **Estrada Quiriri, 25 - Pirabeiraba (Pirabeiraba), 89239-490 Joinville/SC**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual; (IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

*Batima 10-82-costa*  
Assinatura do Responsável



TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO

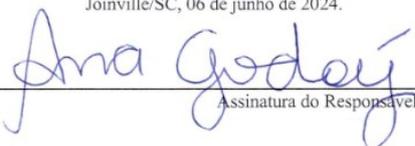
Nome da Aluna: **Elisa Bueno da Silva**  
Data de Nascimento: **09/05/2013**  
Nome do representante legal: **Heloisa Maria Seefeld**  
CPF: **077.519.499-96**  
Cédula de Identidade: **5874384**  
Endereço Residencial: **Estrada Quiriri, 0 - Pirabeiraba (Pirabeiraba), 89239-490 Joinville/SC**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual; (IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

  
Assinatura do Responsável



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO



TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO

Nome da Aluna: **Geovana Heloisa dos Santos**  
Data de Nascimento: **02/08/2013**  
Nome do representante legal: **Cleide Ferreira da Silva**  
CPF: **053.801.569-16**  
Cédula de Identidade:  
Endereço Residencial: **Estrada Quiriri, 0 Vila Figueiredo - Pirabeiraba (Pirabeiraba), 89239-490 Joinville/SC**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual; (IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

*Cleide Ferreira da Silva*

Assinatura do Responsável



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO



**TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO**

Nome do Aluno: **Guilherme Coutinho da Rocha**  
Data de Nascimento: **02/03/2014**  
Nome do representante legal: **Aline Joice de Moraes Coutinho**  
CPF: **064.048.659-20**  
Cédula de Identidade: **5388652-6/SSP/SC**  
Endereço Residencial: **Estrada Quiriri, 0 - Pirabeiraba (Pirabeiraba), 89239-490 Joinville/SC**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual; (IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

Assinatura do Responsável



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO



TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO

Nome do Aluno: **Gustavo dos Santos Kersten**  
Data de Nascimento: **17/05/2013**  
Nome do representante legal: **Patricia Figueredo dos Santos**  
CPF: **048.227.639-86**  
Cédula de Identidade: **4823191/SSP/SC**  
Endereço Residencial: **Estrada Quiriri, 0, Poste 36 - Pirabeiraba (Pirabeiraba), 89239-490 Joinville/SC**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual; (IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

**MARCIANO KERSTEN**

Assinatura do Responsável



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO



**TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO**

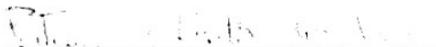
Nome da Aluna: **Hadassa Kariane Fleith dos Anjos**  
Data de Nascimento: **04/09/2013**  
Nome do representante legal: **Patricia Cristiane Fleith dos Anjos**  
CPF: **076.825.969-02**  
Cédula de Identidade: **5950460**  
Endereço Residencial: **Estrada Quiriri, 8849 - Pirabeiraba (Pirabeiraba), 89239-490 Joinville/SC**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual; (IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

  
Assinatura do Responsável



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO



TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO**

Nome do Aluno: **Heinrich Streit Grave**  
Data de Nascimento: **17/08/2013**  
Nome do representante legal: **Rosane Streit Grave**  
CPF: **772.737.109-20**  
Cédula de Identidade: **2.845.899/SSP/SC**  
Endereço Residencial: **Estrada Quiriri, 0 - Pirabeiraba (Pirabeiraba), 89239-490 Joinville/SC**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual; (IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

*Rosane S. Grave*

Assinatura do Responsável



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO



**TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO**

Nome do Aluno: **Helmuth Streit Grave**  
Data de Nascimento: **17/08/2013**  
Nome do representante legal: **Rosane Streit Grave**  
CPF: **772.737.109-20**  
Cédula de Identidade: **2.845.899/SSP/SC**  
Endereço Residencial: **Estrada Quiriri, 0 - Pirabeiraba (Pirabeiraba), 89239-490 Joinville/SC**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual; (IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

Assinatura do Responsável



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO



TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO

Nome do Aluno: **Hiago Bitencourt**  
Data de Nascimento: **01/06/2013**  
Nome do representante legal: **Aline Antunes de Lima**  
CPF: **087.008.259-05**  
Cédula de Identidade:  
Endereço Residencial: **Estrada Quiriri, 1989 - Pirabeiraba (Pirabeiraba), 89239-490 Joinville/SC**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual; (IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

*Aline A. de Lima*

Assinatura do Responsável



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO



TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO

Nome da Aluna: **Isabela Devanília Luko de Souza**  
Data de Nascimento: **07/01/2014**  
Nome do representante legal: **Elenice Luko**  
CPF: **065.067.529-04**  
Cédula de Identidade: **4.703.729-6**  
Endereço Residencial: **Estrada Quiriri, 0 - Pirabeiraba (Pirabeiraba), 89239-490 Joinville/SC**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual; (IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

  
Assinatura do Responsável



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO



TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO

Nome da Aluna: **Isabelly Oliveira Spichak**  
Data de Nascimento: **07/01/2014**  
Nome do representante legal: **Marinilde Berte Teixeira dos Reis**  
CPF: **945.267.379-68**  
Cédula de Identidade: **64635620/SSP/PR**  
Endereço Residencial: **Estrada Quiriri, 0 - Pirabeiraba (Pirabeiraba), 89239-490 Joinville/SC**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual; (IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

*Marinilde B T*

Assinatura do Responsável



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO



TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO

Nome da Aluna: **Isabely Gardini Fagundes**  
Data de Nascimento: **23/08/2013**  
Nome do representante legal: **Ana Paula JGardini**  
CPF: **073.285.639-66**  
Cédula de Identidade:  
Endereço Residencial: **Estrada Quiriri, 1911 - Pirabeiraba (Pirabeiraba), 89239-490 Joinville/SC**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual; (IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

  
Assinatura do Responsável



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO



TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO

Nome do Aluno: **Kauan Rodrigo de Oliveira Borba**  
Data de Nascimento: **16/01/2014**  
Nome do representante legal: **Jussara de oliveira Borba**  
CPF: **098.234.489-90**  
Cédula de Identidade: **6090511**  
Endereço Residencial: **Estrada Quiriri, 0 - Pirabeiraba (Pirabeiraba), 89239-490 Joinville/SC**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual; (IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

Assinatura do Responsável



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO



TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO

Nome da Aluna: **Laís Vieira**  
Data de Nascimento: **29/04/2013**  
Nome do representante legal: **Wagner Vieira**  
CPF:  
Cédula de Identidade: **53889320**  
Endereço Residencial: **Estrada Quiriri, 3226 - Pirabeiraba (pirabeiraba), 89239-490 Joinville/SC**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual;

(IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

Assinatura do Responsável



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO



TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO

Nome da Aluna: **Maria Eduarda Freisleben**  
Data de Nascimento: **15/12/2013**  
Nome do representante legal: **Creonise Alves Oliveira**  
CPF: **080.812.549-43**  
Cédula de Identidade:  
Endereço Residencial: **Estrada Quiriri, s/n - Pirabeiraba (pirabeiraba), 89239-490 Joinville/SC**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual; (IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

Assinatura do Responsável



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO



TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO

Nome do Aluno: **Pedro Henrique da Silva**  
Data de Nascimento: **05/02/2014**  
Nome do representante legal: **Tania Cilea Cardoso da Silva**  
CPF: **065.543.889-07**  
Cédula de Identidade: **46834648**  
Endereço Residencial: **Estrada Quiriri, 0 - Pirabeiraba (Pirabeiraba), 89239-490 Joinville/SC**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual; (IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

  
Assinatura do Responsável



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO



TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO

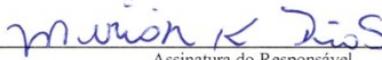
Nome da Aluna: **Rhuany Karine Kolter**  
Data de Nascimento: **07/04/2013**  
Nome do representante legal: **Mirian Karine Dias**  
CPF: **109.466.549-56**  
Cédula de Identidade: **7528660/SSP/SC**  
Endereço Residencial: **Estrada Quiriri, 0 poste 50 - Pirabeiraba (Pirabeiraba), 89239-490 Joinville/SC**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual; (IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.



Assinatura do Responsável



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO



TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO

Nome da Aluna: **Tainá Christina Fleger**  
Data de Nascimento: **29/12/2013**  
Nome do representante legal: **Cristiane Pereira Garcia fleger**  
CPF: **084.423.819-88**  
Cédula de Identidade: **5987230/SSP/SC**  
Endereço Residencial: **Estrada Quiriri, 39 - Pirabeiraba (Pirabeiraba), 89239-490 Joinville/SC**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual;

(IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

*Cristiane Pereira Garcia Fleger*

Assinatura do Responsável



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO



TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO

Nome do Aluno: **Vinicius da Veiga Coutinho**  
Data de Nascimento: **13/08/2013**  
Nome do representante legal: **Manuela Regina Back**  
CPF: **068.719.049-56**  
Cédula de Identidade:  
Endereço Residencial: **Estrada Quiriri, 0 - Pirabeiraba (Pirabeiraba), 89239-490 Joinville/SC**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual;

(IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

  
Assinatura do Responsável



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO



TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO

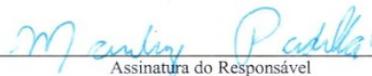
Nome do Aluno: **Vinicius Padilha**  
Data de Nascimento: **04/11/2013**  
Nome do representante legal: **Marileuze Haveroth Padilha**  
CPF: **890.447.709-34**  
Cédula de Identidade: **2849477/SSP/SC**  
Endereço Residencial: **Estrada Quiriri, 0 - Pirabeiraba (Pirabeiraba), 89239-490 Joinville/SC**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual; (IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

  
Assinatura do Responsável

# Termo de Autorização de Uso de Imagem dos Professores



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO



## TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

### ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO

Nome da Professora: **Débora Azevedo de Matos Silva**

Data de Nascimento: **28/08/1974**

CPF: **929.957.725-00**

Endereço Residencial: **Rua V, número 67 - São Vicente -CEP 464.000-00 - Caetité -Bahia**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual;

(IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

*Débora Azevedo de Matos Silva*

Assinatura do Responsável



TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO

Nome da Professora: **Ivessa Eduina Ferreira Capristano**

Data de Nascimento: **19/08/1991**

CPF: **078.897.609-57**

Endereço Residencial: **Rua Antônio Wronski, 35 – Paranaguamirim 89234-040 - Joinville - SC**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual; (IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

*Ivessa Eduina Ferreira Capristano*

Assinatura do Responsável

09/07/2024 16:09



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO



## TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

### ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO

Nome da Professora: **Lucilene de Fatima Schiavo Beckedorff**

Data de Nascimento: **03/02/1969**

CPF: **754.873.069-15**

Endereço Residencial: **Rua: João Pessoa, 674 - São Antônio, Ed. João Pessoa, apto 11 - 89218-280 - Joinville - SC**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual; (IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

Assinatura do Responsável



TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO

Nome da Professora: **Maria Clarete Heidemann**

Data de Nascimento: **29/05/1967**

CPF: **540.487.9696-68**

Endereço Residencial: **Rua Raul dos Santos, 290 – Jarivatuba – 89.230-080 – Joinville - SC**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual;

(IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

*Maria Clarete Heidemann*

Assinatura do Responsável



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO



TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO

Nome da Professora: **Regiane Cardoso da Silva**

Data de Nascimento: **23/03/1983**

CPF: **986.173.971-87**

Endereço Residencial: **Servidão Lauro Fagundes dos Reis, 98 - Jardim Iririu 89224-093 - Joinville - SC**

AUTORIZO a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual; (IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

Assinatura do Responsável



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO



**TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO**

Nome da Professora: **Rosenilda de Moraes Godoy**

Data de Nascimento: **18/10/1978**

CPF: **043.241.879-24**

Endereço Residencial: **Rua Serafim Maria dos Santos Moreira, Q47 L09 – Paranaguamirim 89234-050  
- Joinville - SC**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual; (IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

*Rosenilda de M. G.*

Assinatura do Responsável



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO



TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO

Nome da Professora: **Tarcizia Fernanda Brito de Queiroz**

Data de Nascimento: **07/07/1986**

CPF: **059.034.974-03**

Endereço Residencial: **Estrada Quiriri, 0 - Pirabeiraba (Pirabeiraba) 89239-490 - Joinville - SC**

**AUTORIZO** a Fundação Dorina Nowill para Cegos, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 558, Vila Clementino, em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.507.100/0001-30, a utilizar, sem restrição e para quaisquer fins, os registros de imagem e voz, depoimentos e dados pessoais do titular, em todo e qualquer meio de comunicação escrito, falado, televisionado, via internet ou outro meio de comunicação que venha a ser criado, utilizados nas atividades e campanhas promocionais/institucionais da Fundação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, compartilhamento com instituições educacionais, ONGs, parceiros de projetos, terceiros que possam se beneficiar do conteúdo do material por ele(a) gravado ou, ainda, para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão tratados em decorrência da presente autorização serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam e em respeito à legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, artigos 7º, I e 11, I).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) vídeo institucional; (II) site; (III) relatório anual; (IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) cartazes; (VI) programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas; (VII) redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); entre outras peças de comunicação, por período indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Joinville/SC, 06 de junho de 2024.

Assinatura do Responsável